PORTARIA Nº 1.809/2023

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias da servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CREUZENI VALIATTI DE MELO	SEMUS	53681/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



contrário.

